



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de uniforme profissional, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades do Município, e conforme especificações em anexo.

1.2. A estimativa de aquisição é:

| Item | Descrição   | Qtde Estimada |
|------|---|---------------|
| 1    | Calça Profissional em Terbrim – Azul (Masc.)Obras | 550           |

1.2.1 – Diversas Diretorias: Obras, Saúde, Educação, Assistência, Cultura e Meio Ambiente.

Item 01 = 550 unidades

### 2. DA ENTREGA DOS PROTÓTIPOS

2.1. Após a homologação e adjudicação do presente processo, o licitante vencedor terá o prazo de 10 (dez) dias, para **confeccionar um protótipo de cada tamanho dos materiais adjudicados** em seu favor;

2.1.1. O não cumprimento do prazo estabelecido para entrega dos protótipos implicará nas penalidades previstas edital;

2.2. O licitante vencedor deverá confeccionar os protótipos de acordo com as especificações contidas nos anexos do presente edital;

2.3. Os protótipos serão analisados pela Secretaria Recursos Humanos e/ou por técnicos indicados pela mesma. Na análise serão levados em conta o atendimento das especificações dos uniformes, a qualidade dos materiais utilizados, a qualidade e o acabamento da confecção e a qualidade e conformidade dos adesivos;

2.4. Caso os protótipos não estejam de acordo com as especificações solicitadas ou apresentem qualquer tipo de defeito ou erro de confecção, estes serão devolvidos, devendo a empresa contratada providenciar a correção do problema ou a confecção de outro protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;

2.4.1. O não cumprimento do prazo estabelecido para correção dos defeitos apontados nos protótipos implicará na desclassificação da empresa e nas penalidades previstas no edital;

### 3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Os materiais deverão ser entregues no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** após o recebimento da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

Autorização de Fornecimento, nos locais designados pela Prefeitura, e em horários previamente agendados;

3.1.1. As entregas poderão ser fracionadas por lotes, mediante prévio agendamento e concordância da Prefeitura, e desde que a entrega total seja cumprida no prazo estabelecido;

3.2. O licitante vencedor deverá entregar material idêntico ao protótipo apresentado e aprovado pela Diretoria de Recursos Humanos;

3.3. A Secretaria de Recursos Humanos poderá indicar técnicos para acompanhar a entrega e efetuar a conferência dos materiais;

3.4. Constatando-se que os materiais não estejam de acordo com as especificações solicitadas ou apresentem qualquer tipo de defeito ou erro de confecção, estes serão devolvidos, devendo a empresa contratada providenciar a correção do problema ou a confecção de outro produto no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis

3.4.1. O não cumprimento do prazo estabelecido para correção dos defeitos apontados na entrega implicará nas penalidades previstas no edital;

Lençóis Paulista, 26 de Outubro de 2021

**Joelma Rocha da Silva Machado**  
Técnico em Segurança do Trabalho

**José Antonio Ribeiro Ramos Júnior**  
Secretário de Recursos Humanos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

## ESPECIFICAÇÕES

### **1 – Calça tipo profissional Terbrim azul-marinho Masculina**

Corte masculino e com meio elástico na cintura confeccionado em tecido Terbrim, em tecido pré-encolhido composto em 67% de poliéster e 33% de algodão penteado na cor azul-marinho escuro. Medidas e numeração conforme tabela abaixo.

Observações: Características que deverão ser observadas na costura, além das já anotadas:

- Costura em pesponto (linha dupla padronizada com pontos em tamanho médio)
- Reforços nos bolsos, passantes, vistas, gancho, etc. (Obs.: colocação de 8 passantes)
- Botões adequados as medidas e na cor do tecido
- Ziper: masculino: 18 cm em **Metal**
- Modelo de bolso anexo (Anexo I)
- Bolso Traseiro (Logotipo de Prefeitura no Bolso Traseiro Direito)

Identificação: a bandeira do município nas cores amarelo encarnado e azul-escuro e verde-bandeira, com a inscrição: “PRO DEO, PRO PÁTRIA” em branco, com a inscrição logo abaixo da bandeira, conforme o modelo em anexo e as numerações e medidas tabela abaixo na cor branca.

Observação:

Medidas da bandeira: 10 x 6 cm

Texto:“PREFEITURA MUNICIPAL DE”: 0,5 x 8,8 cm;

Centralizado: 0,5 cm abaixo da bandeira; em letras maiúsculas.

Traço: 0,1 x 8,8 cm, centralizado;

0,2 cm abaixo a primeira frase.

“LENÇÓIS PAULISTA”: 0,7 X 8,8 cm;

Centralizado; 0,3 cm abaixo do traço;  
em letras maiúsculas.

Cores:

Bandeira: amarelo, azul-marinho, branco,  
verde e letras brancas.

Texto: Branco

### **Calças Masculino**

| Manequim         | 38   | 40   | 42  | 44   | 46   | 48   | 50   | 52  | 54   | 56   | 58   | 60   | 62   | 64   | 66   | 68   |
|------------------|------|------|-----|------|------|------|------|-----|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Cintura          | 80   | 85   | 90  | 94   | 98   | 102  | 106  | 110 | 114  | 118  | 122  | 126  | 130  | 134  | 138  | 142  |
| Quadril          | 94   | 98   | 102 | 106  | 110  | 114  | 118  | 122 | 126  | 130  | 134  | 138  | 142  | 146  | 150  | 154  |
| Comprimento      | 108  | 110  | 112 | 114  | 116  | 118  | 120  | 122 | 124  | 126  | 128  | 130  | 132  | 133  | 134  | 135  |
| Altura do Gancho | 20   | 21   | 22  | 23   | 24   | 25   | 26   | 27  | 28   | 29   | 30   | 31   | 32   | 33   | 34   | 35   |
| Joelho           | 22   | 23,4 | 24  | 24,6 | 25,2 | 25,8 | 26,4 | 27  | 27,6 | 28,2 | 28,8 | 29,4 | 30,8 | 32,6 | 34   | 35,4 |
| Boca             | 21,2 | 21,6 | 22  | 22,4 | 22,8 | 23,2 | 23,6 | 24  | 24,4 | 24,8 | 25,2 | 25,6 | 26   | 26,4 | 26,8 | 28,6 |

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

Controle de Qualidade:

– A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

– As peças devem ser dobradas e embaladas em sacos plásticos transparentes individualmente, como



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

2

comumente comercializado, e conter além da etiqueta obrigatória de identificação do fabricante (em tecido) com as descrições de praxe: composição do tecido e modo de lavar, etc... que deverá estar fixada na costura da peça internamente; uma outra etiqueta (de papel) para fácil identificação de TAMANHO aplicada ao lado externo da peça (não deve ser aplicada na embalagem plástica). **SOLICITAR AMOSTRA.**

Lençóis Paulista, 26 de outubro de 2021.

*Joelma Rocha da Silva Machado*  
**Técnico em Segurança do Trabalho**

*José Antonio Ribeiro Ramos Júnior*  
**Secretário de Recursos Humanos**

### Modelo do Bolso



Logo para os bolsos das calças.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**LENÇÓIS PAULISTA**